

PORTARIA Nº 51/GAB/SESP/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Ficam delegadas à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica as seguintes atribuições, inerentes aos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

I - Analisar os requerimento para concessão de diárias para viagem no âmbito do território de Matogrosso;

II - Analisar os pareceres exarados pela Comissão de Qualificação, homologando-os ou rejeitando-os;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2016

(documento original assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77e7e13e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)